

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2023, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

#### 2.0 - JUSTIFICATIVA:

- **2.1** Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, conforme preceitua a legislação vigente.
- 2.2 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Muaná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.5 Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

## 3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

- **3.1** A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;
- **3.2** Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.
- **3.3** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:



- Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente no prédio da Departamento Municipal de Alimentação Escolar, localizado na sede do município, conforme cronograma.
- **3.4** O prazo de entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.
- 3.5 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF)
- **3.6** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
  - Identificação do produto;
  - Embalagem original e intacta,
  - Data de fabricação,
  - Data de validade,
  - Peso líquido,
  - Número do Lote,
  - Nome do fabricante.

Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

3.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

## 4.0 - RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES. ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS

ITEM		UNID	QUANT
1	<b>AÇÚCAR TRITURADO:</b> Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado livre de fermentação, isento de matérias primas terrosas,	KG	15460



# MUANA

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

	parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade não inferior 120 dias. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.		
2	<b>ALHO:</b> De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100 g.	KG	3030
3	ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE: De carne bovina mecanicamente separada, arredondadas, íntegras e de consistência própria, ao molho. Lata contendo 420g e embalagem secundária contendo 24 latas, Embalagem com abertura abre fácil. Prazo de validade não inferior a 360 dias.	KG	1120
4	ARROZ TIPO 1: Arroz polido, 1ª qualidade (tipo 1), fino, longo, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo: 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 kg.	KG	12000
5	ARROZ, PARBOLIZADO: Características: parbolizado tipo 1. Longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	KG	3030
6	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro do leite, amido de milho, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter 21 g carboidratos, 2,7g proteína e 1,6 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3840
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e	KG	10300







	B6, além 22 g carboidratos, 2g proteína e 1 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7	
8	CARNE MOÍDA: Congelada, de 1° categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo. Entrega porta a porta.	KG	15000
9	<b>CEBOLA</b> : De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 03 kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega porta a porta nas escolas.	KG	4710
10	CHARQUE P.A: Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, ponta de agulha, com 12% de proteína e 17 % de gorduras totais por porção, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. Não será aceito jerked beef.	KG	2300
11	<b>COLORÍFICO:</b> Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, Fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Sem aditivos, embalagem plástica de 100gm.	KG	300
12	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:</b> Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg.	KG	8000
13	<b>LEITE INTEGRAL EM PÓ:</b> Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, acondicionados em fardos plásticos transparentes c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24 % de cálcio e 4 % sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D.	KG	10300
14	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: Macarrão sêmola de trigo tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser	KG	10300





	acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.		
15	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacotes hermético de 500g. Validade de 12 meses. Deve ser acondicionado em fardos com capacidades para 10 pacotes.	KG	7950
	ÓLEO REFINADO, TIPO DE SOJA: Óleo comestível, a base de grãos de		
16	soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em caixas c/ capacidade para 20 garrafas.	UNID	2080
0	SAL REFINADO: Sal, tipo fino iodado, beneficiado para aplicação		
17	alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.	KG	1560
	SUCO DE FRUTA (GOIABA) GARRAFA 500ML: Não fermentado e não		
18	alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas.	UNID	600
	SUCO DE FRUTA (CAJU) GARRAFA 500ML: Não fermentado e não		
19	alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas.	UNID	600
1	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL): Produzido da		
20	fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo 750 ml	UNID	2080
	BATATA INGLESA REGIONAL: Fresca de boa qualidade, livre de		
21	sujidades, embalagens de até 5 kg, acondicionadas em basquetas de até 30 Kg.	KG	9520
	CARNE BOVINA (PÁ): Carne bovina (Pá), limpa, com osso, congelado a		
	-18 ° c , embalagens à vácuo, acondicionadas em sacos plásticos de		
22	polietileno, papelão em perfeitas condições, lacradas com validade de	KG	15000
	mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de		
	educação.		
	FRANGO, FILÉ DE PEITO: Filé de peito de frango, sem osso, congelado à – 18°C. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de 1kg envolvidas em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado,		
23	resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas	KG	15000
	condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente. O produto deve apresentar validade inferior a 90 dias a		
	partir da data de entrega. Entregar conforme o cronograma da		
	entidade executora.		





24	COMINHO: Cominho temperado/condimento, desidratado e moído,	KG	300
	embalagem com 100g.	7	

**ELDE PEREIRA BARBOSA** Secretário Municipal de Educação